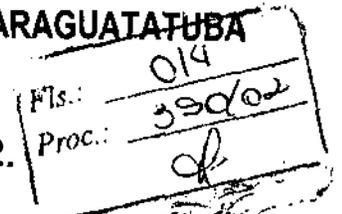




**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI N.º 988, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Denomina "**IZABEL FERNANDES NARDI**" a Avenida Alfa que se localiza no Loteamento Jardim Parnaso, Bairro Porto Novo, neste Município.

Autor: Ver. Vera Lúcia Moreira Peixoto

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**AVENIDA IZABEL FERNANDES NARDI**" a Avenida Alfa que se inicia na Avenida Geraldo Nogueira da Silva e termina na Rua Izamira Pinto Santana, localizada no Loteamento Jardim Parnaso, Bairro Porto Novo, neste Município.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**"JUSTIFICATIVA:**

**IZABEL FERNANDES NARDI**, conhecida como Dona Izabel Costureira, morou em nossa cidade por longos anos. Pessoa muito elegante, era conhecida por seus dotes que a levaram exercer a profissão de costureira, tornando-se uma verdadeira artesã da alta costura em nossa ainda pequena cidade.

Nascida na vizinha cidade de natividade da Serra, Dona Izabel veio morar em Caraguatatuba onde contraiu matrimônio com o Sr. Edgar Nardi, hoje funcionário

*Realizado  
27/12/02*  




**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

015  
Fls.: 350/02

funcionário público municipal aposentado. Dona Izabel foi mãe de quatro filhos a saber: Benedito, Hirtes, Clamer e Eimar, já falecido.

Costureira famosa, moradora na Rua Major Aires, atendia sua clientela em sua própria casa e entre elas a Sra. Hebe Camargo que quando vinha visitar a irmã aproveitava para provar suas encomendas, já que sempre propagava ter a sorte de conhecer pessoa tão competente.

Mulher muito religiosa e fervorosa, praticava sua fé principalmente na ajuda a todos que a procuravam. Possuía predileção especial por aves e animais e tomou sua casa um verdadeiro paraíso, tratando de todos os animais e pássaros com muita dedicação e carinho.

Mulher batalhadora, foi exemplo de mãe e mulher, tendo conseguido estudar seus filhos, sendo os mais conhecidos o Clamer, bancário aposentado, foi gerente do então Banco Econômico, hoje BBV, e o Hirtes, funcionário público aposentado e ex-vereador, atuante, no Município de Aparecida - SP.

Já com bastante idade, adoeceu, e seus filhos a levaram para o Hospital Pio XII em São José dos Campos, onde veio a falecer no dia 04 de dezembro de 2001, já com 90 anos de idade.

Nada mais justo deixar registrado nos anais desta Casa de Lei a perpetuação do nome da Sra. Izabel Fernandes Nardi, a Dona Izabel Costureira, prestando esta homenagem à família que tem a certeza de ter convivido com uma pessoa honrada. Solicito dos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação para esta propositura. Sala "Benedito Zacarias Arouca", 04 de dezembro de 2002.

**Vera Lúcia Moreira Peixoto**  
**Vereadora Vera**

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

